

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

Table with 4 columns: v. 96, n. 109, São Paulo, quinta-feira, 12 de junho de 1986

PODER EXECUTIVO
 SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 11-6-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-1.869-85, a MARINETE DE LIMA OLIVEIRA, RG. 5.813.685, investigador da Polícia I, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SS-7.119-85, a KAZUMASSA IKEDA, RG. 6.308.963, Auxiliar de Laboratório, efetivo, da Secretaria da Saúde.

NOMEANDO

nos termos do art. 19, da L.F. 6.420-77, o Prof. Dr. ROBERTO LEAL LOBO E SILVA FILHO para exercer a função de Vice-Reitor da Universidade de São Paulo.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-6-86

No processo SP-5.220-69, em que LEDA SOARES DE SOUZA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locadora individual de serviços: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 831-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto".

No processo SAA-163.388-82, em que EDSON ROBERTO DA SILVA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 835-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto".

No processo SAA-163.395-82, em que CLAUDOMIRO BRIGIDO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 859-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto".

No processo SAA-163.898-82, em que NELSON DE SOUZA ALCAMIM solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 856-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado, sob o regime de credenciamento, em virtude de comprovada a descaracterização do instituto".

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Table with 2 columns: Secretarias, Government entities (e.g., Governo, Descentralização e Participação, Justiça, etc.) and page numbers.

Universidades

Table with 2 columns: Universities (Universidade de São Paulo, Universidade Estadual Paulista) and page numbers.

No processo SICCT-494-85, em que ANTONIO SOUZA NEVES ALVES solicita, em grau de recurso, revisão do enquadramento efetuado com base na L.C.318-83: "Diante dos elementos deste processo e da manifestação do Secretário da Administração, bem como nos termos do parecer 834-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, por falta de amparo legal".

No processo administrativo DGP-1.869-85-SSP, em que é indiciada MARINETE DE LIMA OLIVEIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 813-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a indiciada Marinete de Lima Oliveira, RG 5.813.685, investigador de Polícia, do Quadro da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art.74, I, da L.C.207-79".

No processo administrativo SS-7.119-85, em que é indiciado KAZUMASSA IKEDA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 819-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Kazumassa Ikeda, RG 6.308.963, Auxiliar de Laboratório, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts.251, IV, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art.256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo SAA-164.439-85, em que EPAMINONDA PRUDEN TE DE MORAES solicita licença com base na L.C.367-84: "Tendo em vista os termos do parecer 816-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de licença formulado pelo interessado, com fundamento na L.C.367-84, por inaplicável a espécie, uma vez que o menor já se encontra sob sua guarda desde julho de 1984".

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Retificação

No decreto de transposição de cargos de Escriturário do QSS, publicado a 19-4-86, na parte referente a BENEDITO FRESCHI, RG 9.736.273, para declarar que o seu nome correto é BENEDITO FRESCHI e não como constou

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 11-6-86

DESIGNANDO

o Dr. MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO, RG 4.854.974, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para responder pelo expediente da Secretaria durante o período de afastamento de seu Titular, em viagem ao exterior.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11-6-86

NOMEANDO

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.453-86, do SQC-I-QSENA, ficando classificados na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado:

Assistente de Planejamento e Controle III, padrão 18-A
OLAVO SILVA JÚNIOR, RG 4.965.310, vago em decorrência da exoneração de Olypio Akira Imamura;
LUIZ ROBERTO LEÃO ALVARES, RG 2.718.948, vago em decorrência da exoneração de Waleśca Teresinha Gasch;
MARILDA MATTAR CUNHA, RG 4.167.001, vago em decorrência da exoneração de Yassuo Sugimoto;
ANA LÚCIA DE CAMPOS, RG 3.891.277, vago em decorrência da exoneração de Reynaldo de Lucca Portella;

Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 15-A
IRENE RUYBAL DA SILVA, RG 3.329.982, vago em decorrência da exoneração de Luiz Antonio Mauro;
LYLIAN LYRSS GODINHO DE SIQUEIRA FERRARA, RG 1.178.371, vago em decorrência da exoneração de Nelly Nunes da Silva Pares;
ANA MARIA FERNANDES CARUSO, RG 5.515.728, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cassia Sousa Coutinho;
MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, RG 4.710.733, vago em decorrência da exoneração de Aline Beatriz Hernandez;
MARCIA NEMES, RG 2.406.568, vago em decorrência da exoneração de Olavo Silva Júnior;
JOSE ADRIANO DA SILVA, RG 3.482.797, vago em decorrência da aposentadoria de Noemi Marcondes Piza;

Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 11-A
MARIA HELENA PEREIRA SANTOS, RG 2.572.165, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Baricca;
ISAURA MITICO YAMASAKI, RG 4.809.641, vago em decorrência da exoneração de Artur Fonseca Fernandes;
HELENA DE ANDRADE SANTAREM, RG 2.796.084, vago em decorrência da exoneração de Benedito de Paula Santos Cursino;
MARIA MADALENA CLARO ALVES, RG 4.673.929, vago em decorrência da exoneração de Edna Terezinha Baratto;
MARLENE SOARES FURIS, RG 4.835.137, vago em decorrência da exoneração de João Cleto Júnior;
CECÍLIA EIKO ADACHI ALBERTI, RG 2.527.222, vago em decorrência da exoneração de Nelson da Silva Mattos;
FRANCELINA ABIAS DE AMORIM, RG 5.784.843, vago em decorrência da exoneração de Silvia Regina Alessio Durães Chequer;
MASSAKO IKEDA IASSUDA, RG 4.482.037, vago em decorrência da exoneração de Sonia Maria Vallejo Talocchi;
SETSURO KASSA, RG 4.832.779, vago em decorrência da exoneração de Irene Ruybal da Silva;
MARCOS FÁBIO MAULE, RG 2.298.604, vago em decorrência da exoneração de Lylian Lyrss Godinho de Siqueira Ferrara;
SANDRA DE CASTRO MELA, RG 9.650.343, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Fernandes Caruso;
DALVA PEREIRA DE AVILA, RG 3.085.400, vago em decorrência da exoneração de Maria Assunção de Souza;
IUSSEF NIZIARA, RG 900.365, vago em decorrência da exoneração de José Adriano da Silva;
HARUMI MAEOKA, RG 5.197.652, vago em decorrência da aposentadoria de Nelson da Silva Mattos;
MARIA LUIZA PASSERINI, RG 5.060.388, vago em decorrência da aposentadoria de Vanda Philomena Tura de Andrade.

RESOLUÇÕES DE 11-6-86

EXONERANDO

nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, os abaixo mencionados, dos cargos a seguir indicados, nos padrões da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.453-86, do SQC-I-QSENA, classificados na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado:

Assistente de Planejamento e Controle II

OLAVO SILVA JÚNIOR, RG 4.965.310, padrão 20-C;

Assistente de Planejamento e Controle I

ANA MARIA FERNANDES CARUSO, RG 5.515.728, padrão 14-A
IRENE RUYBAL DA SILVA, RG 3.329.982, padrão 17-D;
JOSE ADRIANO DA SILVA, RG 3.482.797, padrão 16-B;
LYLIAN LYRSS GODINHO DE SIQUEIRA FERRARA, RG 1.178.371, padrão 22-C;
MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, RG 4.710.733, padrão 15-A.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-6-86

ARBITRANDO

nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

MADALENA ALVES FERREIRA, RG 12.613.123;
MARIA CECILIA GABRIEL CARDOSO, RG 6.579.765;

nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SONIA REGINA PEREIRA, RG 16.945.267;
TÂNIA MARIE KODAMA, RG 9.321.266.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de MARCO ANTONIO MANZANO, RG. 2.858.649, Médico Chefe, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Lens 86 an International Congress on Contact Lens, em Praha, Tchecoslováquia, 69 Simpósio Internacional de Lentes de Contato, em Taormina, Itália e XXV International Congress of Ophthalmology, em Roma, Itália, no período de 22-4 a 12-5-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ABÍLIO RODRIGUES LOPES, RG. 3.793.815, Médico Sanitarista I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROLDÃO ROCHA, RG. 5.677.299, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NILZA PERES RIGHI, RG. 4.705.145, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 17ª Zona Eleitoral, Avaré, até 31-12-86;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MARCOS FERNANDO DE GODOY LUSSO, RG 4.787.949, Engenheiro Agrônomo I, efetivo, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso sobre Emprego de Microcomputador na Administração, Monitoramento e Avaliação de Projetos, na Universidade de Kiel e visitar o Justus-Liebig Universität, na Alemanha, pelo período de 40 dias, a partir de 2-8-86;

com fundamento na L.C.343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de CLÓVIS CARPENTIERI, RG 3.055.214, Exator, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o mandato de dirigente da Associação dos Exatores do Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente, a partir de 1-1-86 e até 31-12-88;

nos termos do art.59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 3489-82, o afastamento de RENATO TOMAZIETTI, RG 832.343-7 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Cultura, no período de 11-4 a 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FLORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, RG 8.687.999, Escriturário, temporária, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, até 31-12-86;